



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 126 / 2008

Porto Velho, 01 de julho de 2008.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando nº. 72/Presidência de 30 de junho de 2008.

Resolve,

Designar a Servidora **EDY DA SILVA DANTAS**, cadastro nº. 14-0, Controladora de Assistência pertencente ao quadro de servidores efetivo desta Autarquia Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Assistência, em substituição ao titular Marcio Belmont Barreto, nos dias 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM